

UBIRATÃ

PREFEITURA



PROCESSO LICITATÓRIO

Número

5749/2022

MODALIDADE

Inexigibilidade nº 45/2022

FINALIDADE

Materiais Impressos para orientar
crianças e adolescentes sobre
trabalho infantil.

PROponentes

Editora Amigos da Natureza
Ltda

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 29/07A ÀS HORAS LOCAL

HOMOLOGADO OPR

VENCIMENTO DIOE

OBSERVAÇÃO

UBIRATÃ, / DE

Fazer termo

00001

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 273/2022

2. OBJETO

Aquisição de materiais impressos com a finalidade de orientar as crianças e adolescentes que frequentam os projetos sociais e as escolas municipais, a respeito do assunto trabalho infantil.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$1.692,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	11186	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	935	1.692,00

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.
CNPJ Nº:	04.096.738/0001-55
Endereço:	RUA GOIÁS, Nº 765 – MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR.

Ubiratã – Paraná, 22 de junho de 2022

Claudia Reis Souza Logoth
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Recebimento: 23/06/2022

Conforme dotação orçamentária indicada, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
X	

RECURSO FINANCEIRO
De acordo com a programação financeira

Cristiane Fatima Zolin
Contadora
CRC/PR 073218/0

[Assinatura]
Secretário das Finanças
Sec. de Finanças

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

[Assinatura]
Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 24/06/2022

Hora: 13:50

[Assinatura]
Divisão de Licitação

Prefeitura Municipal de Ubirata

Handwritten signature and stamp with the number 00002.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	1111	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orcamentaria.. =	15.01	Divisao de assistencia social basica	
Funcional..... =	082440009	Assistencia Social	
Projeto/Atividade..... =	2095000	Manutencao das atividades assistenciais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	935	FNAS - Bloco Financ. protecao social esp	

Saldos de 01/06/2022 ate 23/06/2022

Dotacao Inicial..... =	40.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	1.682,93
Liquidado no Periodo... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	132,59
Empenhado ate o Periodo. =	6.900,01
Liquidado ate o Periodo. =	5.217,08
Pago ate o Periodo..... =	5.217,08
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	1.682,93
Total a Pagar..... =	1.682,93
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	33.099,99

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 23/Jun/2022, 08h e 27m.

00 003

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 273/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais impressos com a finalidade de orientar as crianças e adolescentes que frequentam os projetos sociais e as escolas municipais, a respeito do assunto trabalho infantil..

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa em anexo.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$1.692,00 (Hum mil seiscentos e noventa e dois reais).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	11186	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	935	1.692,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O período de vigência da contratação será de: 30 (trinta) dias.

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

- 6.1. Comissão de Licitação:
- 6.2. Gestor do Contrato: Claudineia Souza Lazaretti.
- 6.3. Fiscal do Contrato: Gabriel Reis Salles.
- 6.4. Fiscal do Contrato Substituto: Ellen Thais da Silva.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
42344	1	1	Materiais impressos com o título Infância feliz: não ao trabalho infantil. Confeccionado em papel offset 120g/m ² , refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz. Tamanho 15cmx20cm (fechado) - 40cmx60cm (aberto). Páginas: 5 / Externo 4x4/interno 4x1. Com a finalidade de orientar as crianças e adolescentes que frequentam os projetos sociais e as escolas municipais, a respeito do assunto trabalho infantil.	400	UN.	4,23	1.692,00

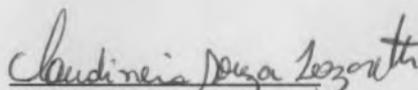
8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. A entrega será integral, o prazo de entrega será de 10 dias úteis após recebimento da ordem de compra via e-mail.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. À vista, mediante entrega total e documentação fiscal.

Ubiratã, 22 de Junho de 2022.


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 004

JUSTIFICATIVA

**Aquisição de material para compor a elaboração do evento interativo
acerca da exploração do trabalho infantil**

A Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, realizara um evento de integração participativa acerca da exploração do trabalho infantil, para complementar esta ação objetiva-se dispor cartilhas informativas acerca da temática referida.

Entende-se que a disponibilidade do material mencionado é fator relevante para integrar a ação desejada e se justifica pelos seguintes motivos:

As cartilhas informativas viabilizam a disponibilidade do conteúdo textual referente a temática abordada;

A Cartilha é um recurso instrucional impresso, que serve como material de aporte teórico que facilita acentuar e integralizar as execuções das ações informativas.

Para desenvolver este projeto se faz necessário a aquisição das cartilhas.

Respeitosamente,

Débora V. Zampieri Garola

Débora Veridiana Zampieri Garola

Psicóloga

CRP 08/10542

Débora V. Zampieri Garola
Psicóloga
CRP 08/10542

Prefeitura, Marechal Cândido Rondon - PR

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Amigos da Natureza, situada na Rua Góias, 765 Editora Amigos - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, filiada a esta Câmara sob o nº 1743. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

1. Obra: A importância da família no processo de educar
ISBN: 978-85-61726-34-8
2. Obra: A importância da vacinação
ISBN: 978-65-86438-22-2
3. Obra: A invisível população em situação de rua
ISBN: 978-85-61726-77-5
4. Obra: ABC DO ECOCIDADÃO
ISBN: 978-85-61726-04-1
5. Obra: Acidentes domésticos com idosos: quem previne vive mais e melhor
ISBN: 978-85-61726-55-3
6. Obra: Acidentes na infância: todo cuidado é pouco!
ISBN: 978-85-61726-79-9
7. Obra: Água é tudo: vamos cuidar para nunca faltar
ISBN: 978-85-61726-81-2
8. Obra: Água potável
ISBN: 978-65-86438-27-7
9. Obra: Água: é nossa a responsabilidade de cuidar
ISBN: 978-85-9562-029-2
10. Obra: Álcool e tabaco: não embarque nessa!
ISBN: 978-85-61726-45-4
11. Obra: Alimentação saudável: quanto mais natural, melhor!
ISBN: 978-85-9562-009-4
12. Obra: Aprenda a dizer não ao trabalho infantil
ISBN: 978-85-9562-008-7
13. Obra: Aprenda a se defender da violência sexual
ISBN: 978-65-86438-28-4
14. Obra: Atendimento e serviços socioassistenciais
ISBN: 978-85-61726-65-2
15. Obra: Bullying: uma brincadeira de mau gosto!
ISBN: 978-85-61726-30-0
16. Obra: Combate ao mosquito
ISBN: 978-65-86438-03-1
17. Obra: Compostagem doméstica
ISBN: 978-65-86438-17-8
18. Obra: Consuma sem consumir o mundo
ISBN: 978-85-61726-32-4
19. Obra: Coronavírus
ISBN: 978-65-86438-01-7
20. Obra: Coronavírus
ISBN: 978-65-86438-07-9
21. Obra: Cultura da paz seja um multiplicador!
ISBN: 978-85-9562-016-2
22. Obra: DANT: Doenças e agravos não transmissíveis
ISBN: 978-85-61726-75-1
23. Obra: Depressão
ISBN: 978-65-86438-05-5
24. Obra: DIREITOS E DEVERES DAS CRIANÇAS
ISBN: 978-85-61726-05-8
25. Obra: Drogas: escolha não usar!
ISBN: 978-85-9562-017-9

00 006

- ISBN: 978-85-9562-010-0
27. Obra: Femicídio: vire esta página
ISBN: 978-85-9562-026-1
28. Obra: Gravidez na adolescência: conversando sobre o assunto
ISBN: 978-85-61726-80-5
29. Obra: Hepatites virais: nós podemos evitar
ISBN: 978-85-9562-015-5
30. Obra: Higiene: sua vida com saúde
ISBN: 978-85-61726-46-1
31. Obra: HIV/AIDS: faça da juventude o começo, não o fim
ISBN: 978-85-9562-027-8
32. Obra: Inclusão: direito de todos
ISBN: 978-85-9562-006-3
33. Obra: Infância feliz
ISBN: 978-65-86438-29-1
34. Obra: Infecções sexualmente transmissíveis
ISBN: 978-85-61726-76-8
35. Obra: Lixo: o que você faz com o seu?
ISBN: 978-85-9562-004-9
36. Obra: Medidas socioeducativas: perspectivas para a construção de novos caminhos
ISBN: 978-85-61726-64-5
37. Obra: Motociclista: sobre duas rodas a vida exige mais cuidados
ISBN: 978-85-9562-025-4
38. Obra: Não à violência doméstica e familiar
ISBN: 978-85-61726-41-6
39. Obra: No trânsito, suas atitudes fazem a diferença!
ISBN: 978-85-61726-73-7
40. Obra: O bom comportamento no trânsito
ISBN: 978-85-9562-030-8
41. Obra: O direito e o dever de ser criança
ISBN: 978-85-9562-012-4
42. Obra: O papel da família na educação dos filhos
ISBN: 978-65-86438-25-3
43. Obra: Operação fora mosquito Aedes aegypti
ISBN: 978-85-9562-028-5
44. Obra: Pequenos pedestres no trânsito
ISBN: 978-65-86438-23-9
45. Obra: Planejamento familiar: ser pai e ser mãe com responsabilidade
ISBN: 978-85-61726-62-1
46. Obra: Prevenção à violência contra o idoso
ISBN: 978-65-86438-08-6
47. Obra: Prevenção ao suicídio
ISBN: 978-65-86438-11-6
48. Obra: Prevenção da obesidade infantil
ISBN: 978-65-86438-24-6
49. Obra: Queimadas
ISBN: 978-65-86438-06-2
50. Obra: Resíduos sólidos
ISBN: 978-65-86438-16-1
51. Obra: Saneamento básico: meio ambiente, qualidade de vida, saúde
ISBN: 978-85-9562-021-6
52. Obra: Saúde Bucal
ISBN: 978-65-86438-26-0
53. Obra: Saúde da mulher
ISBN: 978-65-86438-02-4
54. Obra: Saúde do idoso
ISBN: 978-65-86438-04-8
55. Obra: Seu corpo é seu maior tesouro: diga não à violência sexual!
ISBN: 978-85-9562-022-3
56. Obra: Sífilis: cuide-se!
ISBN: 978-85-9562-007-0
57. Obra: Sustentabilidade ambiental
ISBN: 978-85-61726-71-3
58. Obra: Trabalho infantil: rouba a infância
ISBN: 978-85-61726-82-9
59. Obra: Trânsito: o vai e vem de nossas vidas
ISBN: 978-85-9562-014-8
60. Obra: Vamos vencer o trabalho infantil

61. Obra: Vínculos afetivos estimulam emoções positivas, geram conforto e segurança
ISBN: 978-85-61726-63-8
62. Obra: Violação de direitos do idoso
ISBN: 978-85-61726-83-6
63. Obra: Violência contra a mulher não tem desculpa. Tem lei.
ISBN: 978-65-86438-21-5
64. Obra: Violência contra a mulher: não tenha dúvida, denuncie
ISBN: 978-85-61726-85-0
65. Obra: Violência sexual contra crianças e adolescentes
ISBN: 978-65-86438-14-7
66. Obra: Violência sexual contra crianças e adolescentes: dê voz a quem não tem
ISBN: 978-85-9562-011-7
67. Obra: Violência sexual contra crianças e adolescentes: juntos mudaremos esta história
ISBN: 978-85-61726-86-7
68. Obra: Violência virtual machuca no real
ISBN: 978-65-86438-09-3
69. Obra: VIVA A DIFERENÇA
ISBN: 978-85-61726-06-5
70. Obra: Viva sem rótulos!
ISBN: 978-85-61726-74-4
71. Obra: Você é responsável pelo animal que cativa
ISBN: 978-85-9562-024-7

00 007

VÁLIDO
ATÉ
07/09/2022



Para verificar a autenticidade da
carta de exclusividade, clique aqui e
digite o código CE-2203972.



00 008

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.096.738/0001-55**, sediada na Rua Goiás, 765 – centro – cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXI-II, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 20 de junho de 2022.

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. 04096738000155
Assinado digitalmente por
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA
LTDAS04096738000155
Data: 2022.06.20 13:48:51 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2



00 009

DECLARAÇÃO

Na condição de representante legal da empresa **Editora Amigos da Natureza Ltda.**, CNPJ **04.096.738/0001-55**, sediada no endereço Rua Goiás, 765 centro, cidade de Marechal Cândido Rondon – PR declaro, sob penas da lei, que esta empresa não possui como sócio servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, cumprindo o requisito do art. 9º, inciso III, da lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon/PR, 20 de junho de 2022

Assinado digitalmente por
EDITORA AMIGOS DA
NATUREZA LTDA
04096738000155
Data: 2022.06.20 13:48:34-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

00 010

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO 273/2022

OBJETO: Aquisição de materiais impressos com a finalidade de orientar as crianças e adolescentes que frequentam os projetos sociais e as escolas municipais, a respeito do assunto trabalho infantil.

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social

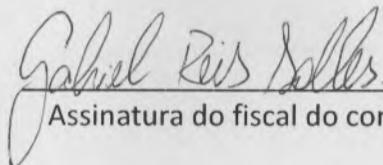
SERVIDOR: Gabriel Reis Salles

CARGO/ FUNÇÃO: Auxiliar administrativo

SETOR DE LOTAÇÃO: Órgão gestor

FONE DE CONTATO: (44) 3543-1369

Ubiratã, 22 de Junho de 2022.


Assinatura do fiscal do contrato

00 011

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

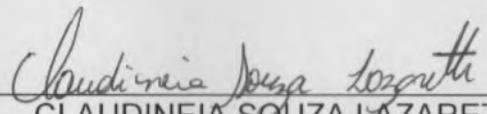
CONTRATADO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA., pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ nº 04.096.738/0001-55, sediada na RUA GOIÁS, Nº 765 na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Da fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Razão da Escolha do Fornecedor: A pessoa acima foi escolhida porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global e prazo dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: o preço praticado é de mercado, item que demonstra, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que o preço ofertado pela contratada está na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

Ubiratã-Pr, 21 de Junho de 2022.



CLAUDINEIA SOUZA LAZARETTI
Secretária de Desenvolvimento Humano

00 012

UBIRATÃ

PREFEITURA

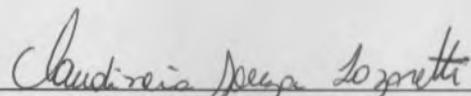


DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Claudineia Souza Lazaretti**, Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes das requisições de Dispensa de Licitação, sob o nº 273/2022, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubiratã Pr. 22 de Junho de 2022



Claudineia Souza Lazaretti

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

00 013

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 14616/2022

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-FSSZLKTLUJITOW-4

Requerente:		
Contribuinte	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	313890
CNPJ/CPF:	04.096.738/0001-55	
Endereço:	RUA GOIAS	765
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 29 de julho de 2022.

WGT211206-000-FSSZLKTLUJITOW-4

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00 014

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026976395-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.096.738/0001-55**

Nome: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00 015

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ: 04.096.738/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:25 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **6705.B2E3.9DF3.7BDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00 018

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.096.738/0001-55
Razão Social: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
Endereço: RUA GOIAS 765 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072900562645308829

Informação obtida em 29/07/2022 14:53:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 001 de 017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.096.738/0001-55
Certidão n°: 18599510/2022
Expedição: 10/06/2022, às 16:02:23
Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.096.738/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

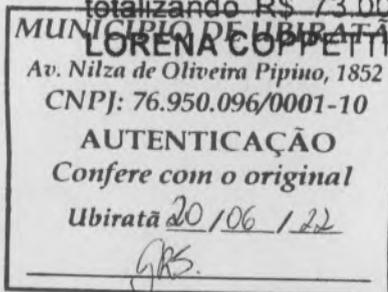
00 018

MARIA CRISTINA KUNZLER, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, solteira, nascida em 23/03/1985, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.895.069-2 SSP-PR, expedida em 05/11/1996 e CPF nº. 043.560.649-25, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº. 765, Apto. 01, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000 e, **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, brasileira, natural de Toledo - PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 1.734.674-1 SSP-PR, expedida em 03/07/1982 e CPF nº. 903.230.509-30, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº. 7.103, Loteamento Port III, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204431321 em 09/10/2000 e Última Alteração Contratual sob nº. 20154290688 em 16/07/2015, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, de acordo com a lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**, brasileiro, natural de São José do Cedro – SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 3.558.007 SESP-SC, expedida em 22/08/2016 e CPF nº. 026.297.319-79, residente e domiciliado na Rua Ari Branco da Rosa, nº. 1115, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia **MARIA CRISTINA KUNZLER**, que possui na sociedade 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com o consentimento dos outros sócios, cede e transfere, por venda, 73.000 (setenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) a sócia remanescente **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, acima qualificada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 1 de 6

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

00 019

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA CRISTINA KUNZLER**, acima qualificada, cedendo e transferindo por venda as 2.000 (duas mil) quotas integralizadas que possui, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao sócio ingressante **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**.

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO DE QUOTAS: A sócia retirante **MARIA CRISTINA KUNZLER** dá a sócia remanescente **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER** e ao sócio ingressante **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER	99	198.000	198.000,00
ALEXANDRE CARLOS KUNZLER	1	2.000	2.000,00
TOTAIS	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ Nº. 04.096.738/0001-55
NIRE Nº. 41204431321

MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER, brasileira, natural de Toledo - PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora de Identidade Civil nº. 1.734.674-1 SSP-PR, expedida em

Página 2 de 6

MUNICÍPIO DE UBITATÁ

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CNPJ: 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Ubitatá 20/06/22

GRS

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

00 020

03/07/1982 e CPF nº. 903.230.509-30, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº. 7.103, Loteamento Port III, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000 e **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**, brasileiro, natural de São José do Cedro – SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 3.558.007 SESP-SC, expedida em 22/08/2016 e CPF nº. 026.297.319-79, residente e domiciliado na Rua Ari Branco da Rosa, nº. 1115, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204431321 em 09/10/2000, regida pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com regência supletiva pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO: Nome empresarial: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, com sede e foro na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: Ramo de atividade: Edição de Livros, Revistas e Jornais.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES: Prazo de duração: Indeterminado - Início das atividades: 10 de outubro de 2000.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: Capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER	99	198.000	198.000,00
ALEXANDRE CARLOS KUNZLER	1	2.000	2.000,00
TOTAIS	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CNPJ: 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratá 20/06/22
GRS.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 3 de 6

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

00 021

solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à gestão e consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se a administradora, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002.

for

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CNPJ: 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratá 20/06/2018

GRS.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

00 022

§ 4º - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se-á investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

§ 5º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

loti

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CNPJ: 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original

Ubiratá 20/06/22

GRS

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 5 de 6

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

00 023

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REUNIÃO DE SÓCIOS: Os Sócios resolvem dispensar a realização de reuniões, em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme dispõem o artigo nº. 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE EPP: Os sócio declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o em via única.

Marechal Cândido Rondon – PR, 16 de abril de 2018.

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO MARDELLLO

MARIA CRISTINA KUNZLER

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO MARDELLLO

MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO MARDELLLO

ALEXANDRE CARLOS KUNZLER

MUNICÍPIO DE UBIRATA
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CNPJ: 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 20/06/22
GRS

Página 6 de 6

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

00024

SELO DIGITAL: NjJxD . rv2pr . KzXG7 - AU4DJ . x2Qnh
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[7MSe1Ag0] - MARIA CRISTINA KUNZLER.....
[7MSe1Ca0] - MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER.....
[7MSe1NA0] - ALEXANDRE CARLOS KUNZLER.....

Marechal Cândido Rondon, 18 de Abril de 2018.
Em Teste da verdade

FÂNIDA NARDELLO - TABELIÃO



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CNPJ: 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 20/06/2022
GRS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

00 025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CONTRAN NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2196983993

NOME: MARIA LORENA COPPETTI KUNLER

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 17346741 BESP PR

CPF: 903.230.509-30 DATA NASCIMENTO: 18/07/1955

FILIAÇÃO: LEONARDO EUCLYDES COPPETTI
 OLÍCIA COPPETTI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B2

Nº REGISTRO: 01581089041 VALIDADE: 08/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 18/06/1977

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: MARECHAL CANDIDO RONDON, PR DATA EMISSÃO: 08/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 04617052905 PR919600091

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
 Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
 CNPJ: 76.950.096/0001-10
 AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubiratã 20/06/22
 GRS.

UBIRATÁ

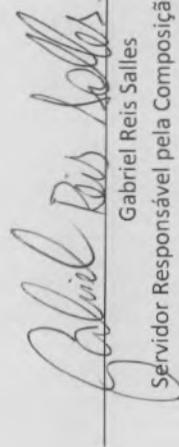
PREFEITURA



COMPOSIÇÃO DOS VALORES E QUANTIDADES

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD. X VALOR UNITÁRIO
				CNPJ: 04.096.738/0001-55	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3		
LOTE 01 - MATERIAIS IMPRESSOS									
1	400	Materiais impressos com o título Infância feliz: não ao trabalho infantil. Confeccionado em papel offset 120g/m², refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz. Tamanho 15cmx20cm (fechado) - 40cmx60cm (aberto). Páginas: 5 / Externo 4x4/Interno 4x1. Com a finalidade de orientar as crianças e adolescentes que frequentam os projetos sociais e as escolas municipais, a respeito do assunto trabalho infantil.	UNIDADE	R\$ 4,23	R\$ 4,23	R\$ 4,23	R\$ 4,23	R\$ 4,23	R\$ 1.692,00
									R\$ 1.692,00

Ubiratá, 21 de Junho de 2022.


Gabriel Reis Salles
Servidor Responsável pela Composição de Valores

00 026



00 027

Marechal Cândido Rondon - PR 20 de junho de 2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

A/C : Claudia Lazaretti

Ubiratã - PR

Ref. Proposta Comercial n: 12237

Apresentamos proposta comercial para fornecer obras exclusivas da Editora Amigos da Natureza Ltda.

Descrição dos Materiais:

Item	Título	Quantidade	Vlr.Un.	Vlr. Total	Personalizado
1	Infância feliz: não ao trabalho infantil <i>ISBN: 978-65-86438-29-1</i> <i>Autor: Editora Amigos da Natureza</i> <i>Páginas: 5 / Externo 4x4/interno 4x1</i> <i>Tamanho: 15cmx20cm(fechado) - 40cmx60 aberto</i> <i>Papel de impressão: Papel Offset 120g/m², refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz</i>	400	4,23	1.692,00	Não
				Valor Total R\$:	1.692,00

Condições Comerciais:

Orçamento válido até 19/08/2022

* Os preços desta proposta comercial são para a quantidade aqui orçada e entrega em remessa única. Para outras quantidades ou entregas parceladas solicitar nova proposta comercial.

Frete, impostos e taxas inclusos na proposta.

Condições de pagamento: conforme empenho (nota fiscal eletrônica venda de mercadoria)

Prazo de entrega: 15 dias.

DADOS BANCÁRIOS:

- Chave PIX: 04096738000155 [Banco 756 - Ag 4385 - conta corrente 444-8] ou

- Banco do Brasil S/A - Ag: 0859-1 - c/c: 14.052-X

Atenciosamente,

Marcia Marta Benka

Editora Amigos

E-mail: marcia@editoraamigos.com.br

Fone/Fax: (45) 3254-7631

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR: 1600 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
---------------------	--

Nº: 9647
SÉRIE: 000008

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP  RUA GOIÁS, 765 MARECHAL CANDIDO RONDON - PR CEP 85960-000 / CENTRO Fone: 04532547631		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA Nº 9647 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4122 0404 0967 3800 0155 5500 1000 0096 4717 5349 1220 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220095995953 26/04/2022 16:27:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90291774-89	INSC. EST. SUBSTITUTO	CNPJ 04.096.738/0001-55	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 1600 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		75.654.566/0001-36	26/04/2022 16:27:38
ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO - SUL - SE, 28	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84570000	DATA SAÍDA / ENTRADA 26/04/2022 16:27:38
MUNICÍPIO MALLET	UF / FONE/FAX PR 04235421204	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA / SAÍDA 16:27:38
NATUREZA / DUPLICATA DPL - 48936 VENC. 11/05/2022 R\$ 30.875,30			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR DO ICMS SUB	VALOR IMP. IMPORT	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.875,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.875,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACADO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 00428307000430
ENDEREÇO AV BRUNO ZUTTON	MUNICÍPIO REALEZA			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 41014839-03
QUANTIDADE 39,0000	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 270,0000	PESO LÍQUIDO 270,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESC. PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	DESC	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq. %	
													ICMS	IPI
1002	Combate ao mosquito: uma tarefa de todos	49019900	0400	5 102	UN	0,00	760,00	3,5000	2660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1008	Inclusão: direito de todos	49019900	0400	5 102	UN	0,00	300,00	3,5000	1050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050	Infância feliz: não ao trabalho infantil	49019900	0400	5 102	UN	0,00	760,00	4,2300	3214,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Não à violência doméstica e familiar	49019900	0400	5 102	UN	0,00	760,00	3,5000	2660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1014	O direito e o dever de ser criança	49019900	0400	5 102	UN	0,00	760,00	3,5000	2660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1039	Prevenção ao suicídio: precisamos falar sobre vida	49019900	0400	5 102	UN	0,00	760,00	3,5000	2660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1043	Prevenção da obesidade infantil: boa saúde começa na infância	49019900	0400	5 102	UN	0,00	760,00	3,5000	2660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1041	Resíduos sólidos: faça a sua parte	49019900	0400	5 102	UN	0,00	760,00	3,5000	2660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Sustentabilidade Ambiental	49019900	0400	5 102	UN	0,00	760,00	3,5000	2660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1016	Trânsito: o vai e vem de nossas vidas	49019900	0400	5 102	UN	0,00	760,00	3,5000	2660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1013	Violência sexual contra crianças e adolescentes: dê voz a quem não tem	49019900	0400	5 102	UN	0,00	450,00	3,5000	1575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1040	Violência sexual contra crianças e adolescentes: não guarde este segredo	49019900	0400	5 102	UN	0,00	350,00	4,2300	1480,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Viva sem rótulos!	49019900	0400	5 102	UN	0,00	320,00	3,5000	1120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005	Violência sexual contra crianças e adolescentes: juntos mudaremos esta história	49029000	0400	5 102	UN	0,00	330,00	3,5000	1155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB APROX R\$4088,06(13,24%) FEDERAL 5557,55(18,00%) ESTADUA FONTE: IBPT/EMPRESO METRO.COM.BR 22.1.E 2C46F9 REFERENTE A(OS) PEDIDO(S) Nº: 24351 NAO INCIDENCIA DE ICMS CEF ART. 4, I DO RICMS/PR DADOS PARA PAGAMENTO: CHAVE PIX CNPJ 04096738000155 (BC0756 AG4385 CC4448) OU DEPÓSITO BANCO DO BRASIL AG: 0859-1 C/C: 14.052-X EMPENHO Nº: 1603/2022 LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A/C : SOLANGE DA SILVA (42) 9 8800-1151, RUA MAJOR ESTEVAN, 198 - CENTRO, CEP: 84570-000 MALLET - PR HORÁRIO DE ENTREGA: 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS	RESERVADO PARA O FISCO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO PERMITE APROVEITAMENTO CREDITO ICMS CONF. ART. D A LC 123/2006 ITEM(S) COD: 1002, 1008, 1050, 62, 1014, 1039, 1043, 1041, 99, 1016, 1013, 1040, 105, 1005. 0,00%

**EDITORA AMIGOS DA NATUREZA
LTDA - EPP**



RUA GOIÁS, 765
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CEP 85960-000 / CENTRO Fone: 04532547631

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

1

Nº 9647

SÉRIE: 1
FOLHA: 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

4122 0404 0967 3800 0155 5500 1000 0096 4717 5349 1220

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DANFE
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ APLICADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220095995953 26/04/2022 16:27:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90291774-89

INSC. EST. SUBSTITUTO

CNPJ

04.096.738/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

1600 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

CNPJ / CPF

75.654.566/0001-36

DATA DA EMISSÃO

26/04/2022 16:27:38

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO - SUL- SE, 28

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

84570000

DATA SAÍDA / ENTRADA

26/04/2022 16:27:38

MUNICÍPIO

MALLET

UF

PR

FONE/FAX

04235421204

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA / SAÍDA

16:27:38

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO PARA O FISCO

RECEBEMOS DE EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR: 9650 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº 9629
SÉRIE 00 030

**EDITORA AMIGOS DA NATUREZA
LTDA - EPP**



RUA GOIÁS, 765
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CEP 85960-000 / CENTRO Fone: 04532547631

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Nº 9629
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4122 0404 0967 3800 0155 5500 1000 0096 2910 3990 3582

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ - AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220091536677 20/04/2022 11:58:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90291774-89

INSC. EST. SUBSTITUTO

CNPJ

04.096.738/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

9650 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ / CPF

17.836.152/0001-21

DATA EMISSÃO

20/04/2022 11:58:09

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3507

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85770000

DATA SAÍDA / ENTRADA

20/04/2022 11:58:09

MUNICÍPIO

REALEZA

UF

PR

FONE/FAX

04635431122

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA / SAÍDA

11:58:09

ATURA / DUPLICATA

DPL - 48901 VENC. 09/05/2022 R\$ 12.975,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR DO ICMS SUB	VALOR IMP. IMPORT	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.975,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.975,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	0 - Emitente				00428307000430
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV BRUNO ZUTTON	REALEZA	PR	41014839-03		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8,0000	VOLUMES			38,0000	38,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESC. PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	DESC	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	Aliq %	
													ICMS	IPI
1050	Infância feliz: não ao trabalho infantil	49019900	0400	5.102	UN	0,00	1500,00	4,2300	6345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1037	Violência virtual machuca no real: cyberbullying	49019900	0400	5.102	UN	0,00	1500,00	4,4200	6630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRIB APROX R\$1745.14(13.45%) FEDERAL 2335.50(18.00%) ESTADUA FONTE: IBPT/EMPRESO METRO.COM.BR 22.1.E 2C46F9 REFERENTE A(OS) PEDIDO(S) N°: 24333 NAO INCIDENCIA DE ICMS CEF ART. 4, I DO RICMS/PR DADOS PARA PAGAMENTO: CHAVE PIX CNPJ 04096738000155 (BC0756 AG4385 CC4448) OU DEPÓSITO BANCO DO BRASIL AG: 0859-1 C/C: 14.052-X | EMPENHO N°: 40698/2022 | LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA, A/C: ZANETI MARCANTE - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (46) 9 9975-1132, RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO CIVICO, CEP: 85770-000 REALEZA - PR | HORÁRIO DE ENTREGA: 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS.

RESERVADO PARA O FISCO

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO PERMITE APROVEITAMENTO CREDITO ICMS CONF. ART. D A LC 123/2006 ITEM(S) COD: 1050, 1037. 0,00%

RECEBEMOS DE EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR: 8189 - FUNDAÇÃO MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARÃO

Nº: 9816
SÉRIE: 00 031

**EDITORA AMIGOS DA NATUREZA
LTDA - EPP**



RUA GOIÁS, 765
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CEP 85960-000 / CENTRO Fone: 04532547631

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

1

Nº 9816
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4122 0604 0967 3800 0155 5500 1000 0098 1613 5272 7305

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ - AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220131385526 06/06/2022 16:07:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90291774-89

INSC. EST. SUBSTITUTO

CNPJ

04.096.738/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

8189 - FUNDAÇÃO MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARÃO

CNPJ / CPF

13.659.950/0001-74

DATA DA EMISSÃO

06/06/2022 16:07:15

ENDEREÇO

RUA LAURO MULLER, 500

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

88701100

DATA SAÍDA / ENTRADA

06/06/2022 16:07:15

MUNICÍPIO

TUBARAO

UF

SC

FONE/FAX

04839061034

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA / SAÍDA

16:07:15

NATURA / DUPLICATA

DPL - 49235 VENC. 20/06/2022 R\$ 4.230,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR DO ICMS SUB	VALOR IMP. IMPORT	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1.000,0000				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESC. PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	DESC	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq %	
													ICMS	IPI
1050	Infância feliz: não ao trabalho infantil	49019900	0400	6.108	UN	000	1000,00	4,2300	4230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRIB APROX R\$568,94(13.45%) FEDERAL 761.40(18.00%) ESTADUAL FONTE: IBPT/EMPRESOM ETRO.COM.BR 22.1.G B391D4 REFERENTE A(OS) PEDIDO(S) N°: 24489 NAO INCIDENCIA DE ICMS CEF ART. 4, I DO RICMS/PR DADOS PARA PAGAMENTO: CHAVE PIX CNPJ 04096738000155 (BC0756 AG4385 CC4448) OU DEPÓSITO BANCO DO BRASIL AG: 0859-1 C/C: 14.052-X | EMPENHO N°: 108/2022

RESERVADO PARA O FISCO

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO PERMITE APROVEITAMENTO CREDITO ICMS CONF. ART. D A LC 123/2006



00 032

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº XX/2022

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: XXXX/2022.

2. OBJETO: Aquisição de materiais impressos com a finalidade de orientar as crianças e adolescentes que frequentam os projetos sociais e as escolas municipais, a respeito do assunto trabalho infantil.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso I, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº 765 → Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 1.692,00 (Hum Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: XX/XX/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, XX de XXXXXXX de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

[Handwritten signature]
00 038

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO - REQUISIÇÃO Nº 273

De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 19/07/2022 17:45

Para: assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

Prezado,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade da contratação, prazo, motivação dentre outros,

de acordo com a solicitação de licitação nº 273/2022 em anexo.

De acordo com o pedido apresentado pela secretaria, a contratação dar-se por Inexigibilidade, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Para tanto, segue anexo minuta do termo e documentação anexa para análise.

--
ATT

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
(44)3543-8010
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

—Anexos:—

Image_02111.pdf	3,2MB
MATERIAL IMPRESSOS PARA ORIENTAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.docx	47,8KB

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO - REQUISIÇÃO Nº 273

De: assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

Data: 28/07/2022 18:06

Para: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

00 034

Prezado(a),

Segue anexo parecer jurídico.

Atenciosamente

Carlos Daniel Sobierai Machado

Assessor Jurídico

OAB/PR 65.323

Em 2022-07-19 17:45, Licitação escreveu:

Prezado,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade da contratação, prazo, motivação dentre outros,

de acordo com a solicitação de licitação nº 273/2022 em anexo.

De acordo com o pedido apresentado pela secretaria, a contratação dar-se por Inexigibilidade, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Para tanto, segue anexo minuta do termo e documentação anexa para análise.

—Anexos:—

Parecer Jurídico - Inexigibilidade art. 25 I 273-2022.pdf

341KB

**PARECER JURÍDICO**

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 273/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS COM A FINALIDADE DE ORIENTAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM OS PROJETOS SOCIAIS E AS ESCOLAS MUNICIPAIS, A RESPEITO DO ASSUNTO TRABALHO INFANTIL.

Recebe a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, para parecer jurídico o pedido de inexigibilidade de licitação, referente a Aquisição de materiais impressos com a finalidade de orientar as crianças e adolescentes que frequentam os projetos sociais e as escolas municipais, a respeito do assunto trabalho infantil.

Anexo a requisição, encontra-se a justificativa apresentada pela Sra. Secretária nos seguintes termos:

"Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, realizou um evento de integração participativa acerca da exploração do trabalho infantil, para complementar esta ação objetiva-se dispor cartilhas informativas acerca da temática referida. Entende-se que a disponibilidade do material mencionado é fator relevante para integrar a ação desejada e se justifica pelos seguintes motivos: As cartilhas informativas viabilizam a disponibilidade do conteúdo textual referente a temática abordada; A Cartilha é um recurso instrucional impresso, que serve como material de aporte teórico que facilita acentuar e integralizar as execuções das ações informativas."

Foi informada a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada pela Secretaria responsável e a continuidade do processo foi autorizada pelo Prefeito.

É o sucinto o relatório.

Consoante estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei nº 8.666/93, as obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações da Administração serão, em regra, precedidas de licitação.

O administrativista Hely Lopes Meirelles preleciona que "a Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais

UBIRATÃ

PREFEITURA



00 036

vantajosa para o contrato de seu interesse" (Direito Administrativo Brasileiro, 38ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012. p. 287).

Em síntese, a licitação é a regra para a Administração Pública, entretanto a própria Lei nº 8.666/93 apresenta as exceções.

A lei de licitações, como ressalva à obrigação de licitar, estabelece hipóteses de contratação direta por meio de processos de dispensa e inexigibilidade.

Os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, embora não exijam o cumprimento de etapas formais próprias num processo de licitação, devem obediência aos princípios básicos que norteiam a atuação da Administração Pública, dentre os quais se tem a legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade.

Inexigibilidade de licitação traduz a possibilidade de que a Administração celebre um contrato diretamente, sem o processo de licitação.

As hipóteses de inexigibilidade são trazidas pela Lei nº 8.666/93 em seu artigo 25, em um rol exemplificativo.

Importa esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, dispostas na lei, que se revelem inviabilizadoras de competição.

No mérito, há primeiramente que se analisar o que a legislação em vigor traz sobre o expediente proposto. Verificaremos a fundamentação exposta no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Desta feita, inicialmente no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição [...]

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante

UBIRATÃ

PREFEITURA



00 037

comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Ciente de tal mandamento, analisaremos pormenorizadamente todas as condições da Lei nº 8.666/93 para a inexigibilidade requerida.

O *caput* do artigo 25 nos diz que é inexigível a licitação quando houver incapacidade de competição, sendo complementado, neste caso, por seu inciso segundo.

O inciso I diz que será inexigível a licitação para aquisição de materiais que só possam ser fornecidos por empresa ou representante comercial exclusivo, devendo a exclusividade ser comprovada por meio de atestado.

Há a exigência de que a contratada seja representante comercial exclusiva do objeto a ser adquirido, sendo anexado ao procedimento em questão declaração de exclusividade, emitido pela Câmara Brasileira de Livro, a qual declara que a obra, objeto do presente procedimento é de edição e publicação exclusiva em todo território nacional pela empresa a ser contratada, restando devidamente demonstrada a exclusividade da empresa em questão.

Ainda, nos termos do art. 26, parágrafo único, incisos II e III:

Art. 26. (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

Com relação à justificação do preço, trata-se de um dever imposto ao Administrador, que tem por finalidade confirmar a razoabilidade do valor da contratação conferindo por consequência, probidade de moralidade ao ajuste.

UBIRATÃ

PREFEITURA



00 038

A razoabilidade da proposta encontra-se devidamente demonstrada mediante comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outros entes públicos e/ou provados, sem afastar, todavia, outros meios idôneos aptos a atender tal finalidade.

Assim, encontra-se devidamente acostada aos autos a justificativa do preço e razão de escolha do fornecedor, estando devidamente instruído o feito.

Diante da hipótese que nos foi apresentada, verifica-se amoldar no quesito de inexigibilidade. Assim sob a possibilidade de contratação, nota-se que a inexigibilidade no presente caso, decorre da exclusividade do fornecedor em fornecer o objeto a contratar.

Alertamos sob a necessidade de que sejam atendidas as condições elencadas no art. 26 da Lei 8.666/93. Ademais, o termo de inexigibilidade de licitação atende as disposições legais, estando formalmente em ordem. Contudo, deve o setor competente providenciar a elaboração da minuta do contrato.

Por todo o exposto, entende esta Assessoria Jurídica que, cumpridos os requisitos legais, nos manifestamos pela possibilidade da contratação por meio de inexigibilidade de licitação.

Ressalta-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo o presente parecer cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Ubiratã, 28 de julho de 2022.

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323



00 035

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2022 15:40:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**
CNPJ: **04.096.738/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

00 040

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

UBIRATÃ

PREFEITURA



00041

PORTARIA Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de promover licitações através das modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Município de Ubiratã, no período de 04/01/2022 a 31/12/2022:

Gabinete

Geraldo José dos Santos
Robson Alexandre da Silva

José Soares de Brito

Maikon Cesar da Rocha Hoshi
Sullivan José Mohanna Rocha

Secretaria da Administração

Maria Inês Bento
Félix Tibúrcio de Almeida

Secretaria das Finanças e Planejamento

Rita Soares Neta Figueiredo
Valdinei da Silva
Zuleide Higute dos Reis Silva

Secretaria da Assistência Social

Claudineia de Souza Lazaretti
Ellen Thais da Silva
Juliana dos Santos Ribeiro
Nadir Aparecida Braciforte Carvalho
Orlando dos Santos Filho
Valdete Izidro de Lima Santos

Secretaria de Obras

Guilherme Santa Rosa
Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida

Secretaria de Desenv. Econômico

Laércio França de Oliveira
Reynaldo Borges Reis Neto
Terezinha Bento

Secretaria da Saúde

Adriano Jesualdo
Orlando Francisco Vieira Filho
Rozelena Fátima Vieira

Secretaria da Educação e Cultura

Andrea Márcia de Souza
Andréia Brunieri da Silva
Jacó Carvalho

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação

Adriana Cândida Sluzovski
João Martos Moreno
José Antônio Torres
Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria do Esporte e Lazer

Secretaria de Viação e Serviços Rurais

Luiz Antônio Marafon
Odílio Camargo Alves

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro ou secretário da Comissão.

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

UBIRATÃ

PREFEITURA



00042

Art. 2º Dentre os servidores designados no artigo anterior, de acordo com a Secretaria requisitante e o objeto de cada Processo Licitatório, será composta uma Comissão, contendo um Presidente e dois membros, dentre os quais um será designado como secretário para o certame.

Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Licitação:

I - a análise e julgamento de licitações nas modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como assinar avisos, editais, atas, pareceres, relatórios e deliberações;

II - conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos; verificar e julgar as condições de habilitação; verificar a conformidade das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no edital; encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade competente;

III - exercer os trabalhos conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PR

O presente ato foi publicado no Jornal oficial Eletrônico do Município de Ubiratã, Edição nº 1494, do dia 04/01/22, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

CHECK-LIST - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação direta – Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93

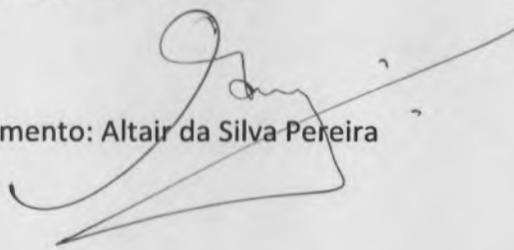
Requisição nº.:	273/2022			
Solicitante:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS COM A FINALIDADE DE ORIENTAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM OS PROJETOS SOCIAIS E AS ESCOLAS MUNICIPAIS, A RESPEITO DO ASSUNTO TRABALHO INFANTIL			
Valor	R\$ 1.692,00			
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS			S,N, NA	Fl.
01	Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado. (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)	S	01 a 42	
02	Autorização do chefe do poder executivo (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)	S	01	
03	Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma? (art. 72, § 2º, III, art. 14, caput e art. 38 caput Lei nº 8.666/93).	S	01, 02 e 12	
04	Requisição da secretaria, contendo: a) definição clara do objeto a ser contratado; b) valor total; c) dados da empresa; d) dotação orçamentária; e) assinatura dos responsáveis.	S	01	
05	Termo de referência/projeto básico elaborado pelo setor requisitante devidamente assinado pelo secretário? Contendo: (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput) - Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas. - fundamentação simplificada da contratação - descrição resumida do serviço e da solução apresentada; - requisitos da contratação; - critérios de medição e pagamento; - estimativas dos preços; e adequação orçamentaria.	S	03	
06	Justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? (art. 8º e art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/93)	N	-	
07	Pesquisa de preços mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros, observada a ordem de preferência:(Lei nº 8.666/93, art. 43, IV - IN 5, de 27/06/2014)			
	I- Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov. br	N	-	
	II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;	N	-	
	III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou	S	27, 28,29, 30 e 31	
IV - Pesquisa com o fornecedor	N	-		
08	Mapa (planilha) comparativo dos preços, quando for o caso. (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008 / art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)	S	26	
09	Justificativa de preço e da escolha do fornecedor (Lei nº 8.666/93, art. 24) e (art. 26, § único, II da Lei 8.666/93)	S	11	
10	Declaração do ordenador de despesa (Art 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101)	S	12	

00 044

11	Consta justificativa da situação de inexigibilidade com os elementos necessários à sua caracterização? Que deve conter a indicação do dispositivo legal aplicável (Lei nº 8.666/93, art. 24)	S	11
12	Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) (Lei nº 8.666/93, art. 27, V)	S	08
13	Declaração de não nepotismo	S	09
14	Minuta do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 38,) (quando for o caso)	N	-
15	Manifestação Jurídica (Lei nº 8.666/93, art. 38, único)	N	35 a 38
16	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: 1- Licitantes inidôneos - TCU 2- Cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade – CNJ 3- Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas – Portal da Transparência 4- Cadastro Nacional de empresas punidas – Portal da Transparência	S	39 a 40
17	Documentação de habilitação jurídica. Devem ser Autenticados (pode ser por servidor efetivo) IN-AS 002/2020	Contrato social	S 18 a 24
		Procurações	N -
		CNPJ	S 34
		Doc. Dos responsáveis	S 25
18	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas) (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)_	Municipal	S 13
		Estadual	S 14
		Federal	S 15
		FGTS	S 16
		Trabalhista	S 17
19	Documentos de qualificação técnica, (art. 30 Lei 8.666/93, quando for cabível).	N	-
20	Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação	S	41 a 42
21	Portaria de nomeação do gestor do contrato	N	-
22	Declaração de ciência do fiscal do contrato	S	10

Data do preenchimento: 29 de julho de 2022.

Responsável pelo Preenchimento: Altair da Silva Pereira



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5749/2022.

2. OBJETO: Aquisição de materiais impressos com a finalidade de orientar as crianças e adolescentes que frequentam os projetos sociais e as escolas municipais, a respeito do assunto trabalho infantil.

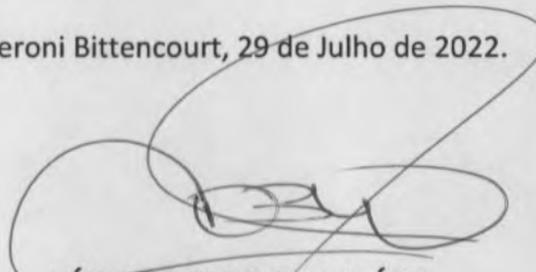
3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso I, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº 765 – Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 1.692,00 (Hum Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/07/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 29 de Julho de 2022.



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000346

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.605- ANO: XVII

Página 5 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

4. LOCADOR: FRANCISCA DANTAS CLAUDINO, CPF nº 008.780.074-82, residente na Rua Ovídio Mendonça, nº 50, Bairro Miramar, Município de João Pessoa, Estado do Paraíba.

5. VALOR: R\$ 86.600,00 (Oitenta e seis mil e seiscentos reais)

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/07/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de julho de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5749/2022.

2. OBJETO: Aquisição de materiais impressos com a finalidade de orientar as crianças e adolescentes que frequentam os projetos sociais e as escolas municipais, a respeito do assunto trabalho infantil.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso I, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº 765 – Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 1.692,00 (Um Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/07/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 29 de julho de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5711/2022.

2. MODALIDADE Nº: 96/2022

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de alimentos, materiais de higiene e limpeza e materiais de consumo para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.

4. FORNECEDOR (A): TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.291.541/0001-30, estabelecida à Rua dos Operários, no nº 148, CEP nº 13617-210, na cidade de Leme, Estado do São Paulo.

4.1 VALOR: R\$-2.038,00 (dois mil trinta e oito reais).

5. FORNECEDOR (A): LUCIANE ULIANO TERÇO, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001-37, estabelecida à Avenida Vitório Furlam, no nº 1050, CEP nº 87355-000, na cidade de Juranda, Estado do Paraná.

5.1 VALOR: R\$-128.138,60 (cento vinte e oito mil cento e trinta e oito reais sessenta centavos).

6. FORNECEDOR (A): E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

6.1 VALOR: R\$-25.399,50 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e nove reais cinquenta centavos).

6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/07/2022.

7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 01 de agosto de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5715/2022.

2. MODALIDADE Nº: 100/2022

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de troféus e medalhas destinados aos eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Esportes e Lazer.

4. FORNECEDOR (A): COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.363.814/0001-90, estabelecida à Rua Paraiba, no nº 280, CEP nº 86070-520, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

4.1 VALOR: R\$-2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

5. FORNECEDOR (A): ROGERIO EVORA, inscrita no CNPJ nº 11.095.047/0001-00, estabelecida à Rua Fernando Piva, no nº 35, CEP nº 09531-070, na cidade de São Caetano do Sul, Estado do São Paulo.

5.1 VALOR: R\$-5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais).

6. FORNECEDOR (A): C.H.QUEIROZ PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.683.271/0001-08, estabelecida à Rua Alcides Munhoz Neto, no nº 206, CEP nº 83060-020, na cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.

6.1 VALOR: R\$-17.425,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

7. FORNECEDOR (A): FALÇÃO COMERCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.884.194/0001-10, estabelecida à Rua XV de Novembro, no nº 792, CEP nº 95032-430, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

7.1 VALOR: R\$-16.550,00 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais).

8. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/07/2022.

9. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/07/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de julho de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início